



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da**  
**Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



## SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 9
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 10
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 12
SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pág: 13
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 16
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 18

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## CASA DOS CONSELHOS

### Outros Atos

#### Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA

Dispõe sobre Plano de Trabalho do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Assis para o ano de 2026;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme reunião ordinária realizada em 05/02/26,

**DELIBERA:** Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho do CMDCA ano 2026:

1. Ação: Efetuar visitas e relatórios de Fiscalização das Entidades beneficiárias dos Recursos do Fundo do CMDCA e outras entidades e instituições que atendem crianças e adolescentes no município.

Responsáveis: Comissão de Visita e Fiscalização

Previsão de Prazo: de janeiro a dezembro de 2026

Objetivo: Acompanhamento da Política Municipal de atendimento a Crianças e Adolescentes.

2. Ação: Efetivar Eleição de Nova Diretoria do CMDCA Assis

Responsáveis: Diretoria Atual

Prazo: Plenária de março de 2026

Objetivo: Atualização e cumprimento da lei.

3. Ação: Efetuar organização, junto com a Prefeitura, e acompanhamento do Processo Seletivo para Suplência do Conselho Tutelar de Assis

Responsáveis: Comissão do Processo Seletivo de Conselho Tutelar em parceria com a PMA

Prazo: de março a abril de 2026

Objetivo: Garantir possibilidade de suplente no Conselho Tutelar e cumprimento da lei.

4. Ação: Efetuar Cadastro de Todos/as/es Conselheiros/as/es através de ficha e catalogação.

Responsável: Comissão de Cadastro

Prazo: até março de 2026

Objetivo: Qualificar o Trabalho do CMDCA

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 –

Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: [www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

5. Ação: Atualizar e fazer resolução de Regimento Interno do CMDCA  
Responsáveis: Diretoria e comissão específica (a criar)  
Previsão de Prazo: até junho de 2026  
Objetivo: Qualificar a atuação do CMDCA
6. Ação: Fomentar e Contribuir na Formulação do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes de Assis, de forma intersetorial  
Responsáveis: Comissão de Documentação e Diretoria  
Previsão de Data: De fevereiro a novembro de 2026  
Objetivo: Comissão de documentação organiza a chamada dos estabelecimentos que atendem crianças e adolescentes, demandando reuniões e documentos de planejamento destes. Articular com o MP, que esse Plano seja responsabilidade do Poder Executivo.
7. Ação: Formulação de Edital para repasse de recurso do Fundo do CMDCA  
Responsáveis: Comissão de Elaboração de Edital  
Prazo: De fevereiro a junho de 2026  
Aprovação na plenária de março de 2025  
Objetivo: Distribuição de recursos e fortalecimento de entidades que atendem crianças e adolescentes no município para melhor atendimento.
8. Ação: Elaborar e executar Ações de Publicidade e Comunicação de Temas Pertinentes  
Responsáveis: Comissão de Publicidade/ Plano de Trabalho da JEC - Judiciário  
Previsão de Datas: No mínimo uma a cada Bimestre  
Temas: 1 - Gravidez precoce na adolescência. Demais temas o grupo traz para a plenária posteriormente. 2 - Publicização sobre a participação nas reuniões do CMDCA. 3- Enfrentamento a Violências  
Abordagens: Cartilhas, Panfletos, Outdoor, Redes sociais, Zap, Jornais, Rádios.
9. Ação: Efetuar Mapeamento e catalogar Todas as Instituições e Entidades que trabalham com Crianças e Adolescentes no Município de Assis  
Responsáveis: Comissão de Cadastro e Documentação  
Previsão de Prazo: agosto de 2026  
Objetivo: Diagnóstico situacional e Monitoramento do CMDCA
10. Ação: Organizar e Executar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Responsáveis: Comissão de Organização da Conferência

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 -

Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: [www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

Data da Conferência: de março de 2026 / junho de 2026

Objetivo: Elaborar propostas para compor o Plano Municipal e as ações relacionadas à Criança e Adolescente no Município.

11. Ação: Apoiar de Comitê Municipal sobre Violência

Responsáveis: todo o CMDCA

Previsão de Data: a partir fevereiro de 2026

Objetivo: Articular os setores para compor o Comitê e fortalecer ações de enfrentamento à violência.

12. Ação: Criar e Apoiar o Comitê de Participação Crianças e Adolescentes

Responsáveis: todo o CMDCA

Previsão de Data: até setembro de 2026

Objetivo: fomentar a participação de Crianças e Adolescentes nas instâncias de planejamento.

13. Ação: Orientar e Cobrar da PMA quanto a Revisão e Reformulação da Lei Municipal de Criação do CMDCA e do Conselho Tutelar (junto ao poder executivo e legislativo)

Responsáveis: PMA

Previsão de Data: até junho de 2026

Objetivo: Atualizar a lei e qualificar o trabalho do Conselho Tutelar e do CMDCA

14. Ação: Promover eventos de Formação para Trabalhadores/as da Rede

Responsáveis: Comissão de Formação, entidades de ensino superior.

Temas e Datas: Desenvolvimento infanto-juvenil (Junho de 2026) e Violência na escola (Outubro de 2026); Racismo/ Letramento Racial (Novembro de 2026)

Objetivo: articular ações de formação com as entidades de Ensino Superior garantindo a participação das trabalhadoras e, assim, qualificar o atendimento.

NOME DA COMISSÃO	NOME DOS/AS CONSELHEIROS/AS PARTICIPANTES
1. Comissão de Visita e Fiscalização	Lígia, Tatiana Ganimi, Olívio, Fernanda, Simone e Taynara
2. Comissão de Elaboração de Editais	Fernanda, Taynara, Leila e Silvio
3. Comissão de Publicidade	Rogerio, Miriam e Tatiana Poleto

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 –

Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: [www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

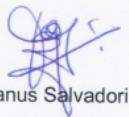
Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

4. Comissão de Eventos e Formação	Tânia, Silvio, Rogério, Anna
5. Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Conselho Tutelar	Tânia, Simone, Vilma e Rogério
6. Comissão de Cadastro e Documentação	Madalena, Tatiana, Silvio, Vilma e Damaris

Assis, 05 de fevereiro de 2026.

  
Tânia Tanus Salvadori  
Presidente do CMDCA

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 –

Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: [www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP CNPJ: 07.109.356/0001-07 / LEI Nº 5.839/2014

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a eleição de nova diretoria executiva do CMDCA de Assis/SP;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme reunião ordinária realizada em 05/02/26,

**DELIBERA:** Aprovar por unanimidade o **Chamamento de Eleição para Nova Diretoria Executiva do CMDCA de Assis** que ocorrerá na próxima Reunião Ordinária, no dia 05 de Março de 2026, com Primeira Chamada às 8h, na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes de Carvalho" Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Assis/SP, onde serão eleitos/as/es conselheiro/as/es para o Biênio de 2026 e 2027, com nova eleição em março de 2028, para os cargos de Presidente/a, Vice-Presidente/a, 1º Secretário/a/e, 2º Secretário/a/e, 1º Tesoureiro/a/e, 2º Tesoureiro/a/e.

Assis, 05 de fevereiro de 2026.

Tânia Tanus Salvadori  
Presidente do CMDCA

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 –  
Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP / E-mail: [www.cmdca-assis.org.br](http://www.cmdca-assis.org.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSIS

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA  
2 SAÚDE DE ASSIS.** Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco as  
3 14 horas realizou-se de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us>  
4 e também presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião  
5 ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes  
6 conselheiros **Titulares:** Poliane Silva Lemes Farias (Apae), Grazielle Barbosa dos Santos  
7 (Coocassis), Olívio Alves de Souza (AMZU), Cáitia Auxiliadora Ribeiro (SM), Julio Dalsoto de  
8 Andrade (SM), Andresa Felix Bomtempo (Servidor), Benedita Quintiliano Pereira (SMS) e  
9 Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa). **Suplentes:** Cleide Sobral (AVCCA), Débora Lúcia  
10 Maschio (Sind dos Func), José André dos Santos (AMZU), Rodrigo Baioni do Nascimento  
11 (SindSaúde), Amanda Mailio Santana (SMS), **Justificaram:** Clodomiro de Souza (Mov.  
12 Negro), geraldo Miranda (APValeP), Grazielle Barbosa dos Santos (Coocassis), Anna  
13 Carolina Alencar Betine (CRP) e Beatriz de Souza Dias (HRA). **Convidados:** Daniela  
14 Kitamura (SMS), Isabele C. Barreto Oliveira (SMS), Valéria C.S.Carvalho (SMS), Meire F.M.  
15 Lemos (Gipa), Juliana Capello Coelho (DAB SMS), Adriana Rossi Elias (Restauração), Mario  
16 Henrique Brentegani (SMS), Hugo José Duca de Souza Santos (PA Maria Isabel) e Angelita  
17 Lopes Martins (SMS). A Presidente **Cáitia Auxiliadora Ribeiro**, cumprimenta a todos  
18 iniciando a reunião. Coloca em deliberação a ata de 04/11/25 que foi enviada previamente  
19 para análise dos conselheiros. É aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA  
20 ENVIADA** – 1. Of. 43.25 para SMS – Encaminha solicitação de cadastramento do  
21 Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais e solicita participação na reunião  
22 da Rede Trans; 2. Of. 44/25 para Câmara de Assis- sobre Projeto de Lei nº 174/2025; 3. Of.  
23 44/25 para Câmara de Assis- encaminha ata da reunião dia 14/10/25 em resposta ao ofício  
24 416/25 do vereador Lucas Gomes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1. Despacho  
25 210/2025 da UNESP – Indicando novos representantes: Natália Aparecida Barzaghi e  
26 Fernando Silva Teixeira Filho; 2. Relatório de produtividade do Clube de Cadeiras de Rodas  
27 referente a 10 e 11/25; 3. Ofício 6100/25 CRP Assis, excluindo sua representante suplente  
28 deste Conselho; 4. Ofício 913/25 da SMS- resposta ao ofício 43/25. **FALA DOS  
29 CONSELHEIROS:** Não houve. **FALA DA SECRETARIA** – A Secretaria agradece o ano de  
30 2025 e deseja boas festas a todos. **ORDEM DO DIA.** 1. – **Programação Anual de Saúde  
31 da Secretaria Municipal da Saúde ano 2026** - A representante da Secretaria Municipal da  
32 Saúde, Benedita Quintiliano Pereira apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente Cáitia  
33 Auxiliadora Ribeiro coloca em deliberação, é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar,  
34 a Presidente **Cáitia Auxiliadora Ribeiro** encerra a reunião agradecendo a presença de todos  
35 e para constar, ela elabora esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis 09  
36 de dezembro 2025.

37  
fui no natal p/ lhe bento.  
Davide

SS. L. 'tD  
Fábio



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Atos Legislativos

#### Atos da Presidência



## *Câmara Municipal de Assis* ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DO PRESIDENTE N° 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO  
DE EVENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inc. VII, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

**DETERMINAR** à Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Assis a proceder abertura de processo licitatório (Dispensa), visando à contratação de Software para Gestão de Eventos para a Câmara Municipal de Assis.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Câmara Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 2026.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Kassia N. Bezson  
Diretora Geral da Câmara





## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2023, Edital de Abertura 06/2023:

**Cargo: Agente Escolar (Lista Geral)**

55º	Luis Fernando Nogueira	XX.XXX.264-X
56º	André Oliveira da Silva	XX.XXX.X85-4
57º	André Aparecido de Oliveira	XX.XXX.X67-0

*Obs: 53º e 54º classificados, já foram nomeados como candidatos Autodeclarados.*

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 11

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no **Concurso Público 01/2021, Edital de Abertura 21/2021**:

<b>Cargo: Professor de Educação Básica PEB I – Ensino Fundamental (Lista Geral)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
116 <sup>a</sup>	LAIS BATISTA FAVONI	XX.XXX.X25-5
117 <sup>a</sup>	ANA PAULA OLIVEIRA FLORENCIO	XX.XXX.X54-X
118 <sup>a</sup>	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	XX.XXX.X23-8
119 <sup>a</sup>	THAISA CAROLINA DE SOUZA SILVA	XX.XXX.X38-9
120 <sup>o</sup>	EDUARDO RODRIGUES GOES	XX.XXX.X45-7
121 <sup>a</sup>	ELIETE EVANGELISTA DE ALMEIDA SIQUEIRA	XX.XXX.30-2
122 <sup>a</sup>	JAQUELINE DE MELO VICTOR	XX.XXX.X30-3
123 <sup>a</sup>	DANIELA NARDI OLIVEIRA SANTOS	XX.XXX.X48-8
124 <sup>a</sup>	VANESSA MARIA NICOLITTO	XX.XXX.X26-7
125 <sup>o</sup>	RAFAEL FANTIN	XX.XXX.X34-5
126 <sup>a</sup>	MONICA CRISTINA MONTEIRO	XX.XXX.X08-8
127 <sup>a</sup>	WELIDA JAQUELINE DE BRITO ALMEIDA	XX.XXX.X31-5
128 <sup>a</sup>	TATIANE BASTOS DE OLIVEIRA	XX.XXX.X57-6
129 <sup>a</sup>	TATIANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	XX.XXX.X13-X
130 <sup>a</sup>	GRAZIELE MOREIRA DA CRUZ	XX.XXX.X44-2
131 <sup>a</sup>	ANA LEIA DE SOUZA GARCIA	XX.XXX.X63-5
132 <sup>a</sup>	AIME NEIZE DOS REIS	XX.XXX.X33-X
133 <sup>a</sup>	KEITTE MAYARA DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO	XX.XXX.X21-3
134 <sup>a</sup>	CLAUDIA VALÉRIA FERNANDES	XX.XXX.X01-4
135 <sup>a</sup>	CLAUDIANA MUNIZ DOS SANTOS DURAES	XX.XXX.X38-0

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## DEPTO DE COMPRAS

### Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2047/2026**

**Ref.:** - Processo nº 2046/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 2014/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - **CONTRATADA:** PONTES COMUNICAÇÃO E ARTE - CNPJ/MF sob nº. 09.531.206/0001-12 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO "JOYCE CANDIDO" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO EVENTO "CARNASSIS" - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 - **PRAZO:** 17/02/2026 - **PAGAMENTO:** Após a realização dos show. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**PAULO GUSTAVO BRASIL MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atos Oficiais

#### Resoluções



*Conselho Municipal da Assistência Social de Assis*

#### RESOLUÇÃO N.º01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o PMAS-WEB 2026/2029 - Plano Municipal de Assistência Social;

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

## **RESOLUÇÃO N.º02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Dani Alonso destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social – Casa de Acolhimento “Antonio Merisse” no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aplicação em custeio dos serviços ofertados.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Henrique da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 15



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

## **RESOLUÇÃO N.º03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução SEDS n.º 01/2026,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 11 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a regulamentação da Resolução SEDS n.º 01/2026 dos critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

---

**Flávia Henrique da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Atos de Pessoal

Outros atos

#### ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2026

A Secretaria Municipal da Educação, Sr.<sup>a</sup> Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 03/2026, ANGELA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, RG 9.203.368-6, Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Prof. Milton Rocha junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na mesma unidade escolar, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretaria Municipal da Educação



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 17

Diversos



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

### EDITAL SME Nº 04/2026 Classificação Parcial nos termos do Edital SME nº 04/2026 Professor de Tecnologia Educacional e Robótica.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SME nº 02/2025, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL do processo de credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação como Professor de Tecnologia Educacional e Robótica, em atendimento ao Edital nº 04/2026, na rede Municipal de Ensino de Assis, durante o ano letivo de 2026.

INSCRIÇÃO	FAIXA	TÍTULOS	PROJETO	APRESENTAÇÃO	TOTAL
001	I	5	9	7	21
002	II	2	8	8	18
003	I	-	6,75	10	16,75
004	I	2,5	9,75	10	22,25
005	II	2	9	8	19
006	II	-	7	7	14
007	II	1,5	9	10	20,50

I - O candidato poderá interpor recurso contra a pontuação de qualquer uma das etapas do Processo de Credenciamento.

II - O candidato também poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição.

!!! - Os recursos deverão ser dirigidos à Banca de Avaliação, podendo ser referente a Títulos, nota do Projeto, nota da Apresentação do Projeto.

IV - Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato diretamente na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis - SP, 19807-130, conforme cronograma do Edital SME nº 04/2026.

V- Somente serão conhecidos e analisados recursos identificados devidamente fundamentados.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI  
Secretária Municipal da Educação

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## SECR. MUN. DA SAÚDE

### Atos Administrativos

#### Editais de notificações



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

#### ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SMS Nº 01/2026

AMANDA MAILIO SANTANA, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas Estagiários – SMS nº 01/2026, para retificação do Edital, conforme segue:

##### ONDE SE LÊ:

“7.1 A Classificação Preliminar será publicada no dia **18 de fevereiro de 2026**.”

##### LEIA-SE:

“7.1 A Classificação Preliminar será publicada no dia **25 de fevereiro de 2026**.”

##### ONDE SE LÊ:

“7.2 Os recursos poderão ser interpostos, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **19 de fevereiro de 2026**, até às **17h**. A Classificação Final será publicada no dia **20 de fevereiro de 2026**.”

##### LEIA-SE:

“7.2 Os recursos poderão ser interpostos, no Departamento de Recursos Humanos, no dia **26 de fevereiro de 2026**, até às **17h**. A Classificação Final será publicada no dia **27 de fevereiro de 2026**.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Publique-se.

Assis, 11 de fevereiro de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**AMANDA MAILIO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555  
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 11 de fevereiro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4374

Página 19

## Outros Atos



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### COMUNICADO

#### Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da Audiência Pública referente ao **3.º quadrimestre de 2025**, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Assis.

Assis, 04 de fevereiro de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA  
Secretaria Municipal da Saúde



**Zap da Prefeitura**

**ATENDENTE VIRTUAL DA PREFEITURA DE ASSIS TE AJUDA A ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO **(18) 3302-3300** NO SEU WHATSAPP

**Zap Assis Prefeitura online**

Siga as instruções, digite o NÚMERO da opção desejada:

- 1 - Saúde
- 2 - Meio Ambiente e Agricultura
- 3 - Lazer e Turismo
- 4 - IPTU / ISS / Nota Fiscal / Transparência
- 5 - Telefones Úteis
- 6 - Educação e Cultura
- 110 - Assistência Social
- 120 - Obras / Transp. Urbano
- 130 - Desenv. Econômico / Emprego
- 140 - Departamento de Trânsito
- 170 - Iluminação Pública
- 180 - ComprAssis / Banco do Povo

**PEDIR ORIENTAÇÃO (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)**  
Digite Sissa para conversar com a nossa IA, 24 horas por dia.

**SERVIÇOS**  
Digite 7 para informações ou abrir protocolo.

**OUVIDORIA**  
Digite 8 para registrar reclamações, sugestões e outros.

10:55:22 10:55

**Solicitar serviços**

**EXPEDIENTE:**

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

